



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

I

Série

Número 238

## 5.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 1150/2023**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 366/2023, de 31 de maio publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 101, relativos ao “Concurso Público tendente à celebração de contrato de aquisição de um veículo autónomo de superfície (USV) equipado com sensores hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos, com a finalidade de recolha sistemática de dados na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da RAM”, no valor de € 2.780.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 1150/2023**

de 29 de dezembro

**Sumário:**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 366/2023, de 31 de maio publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 101, relativos ao “Concurso Público tendente à celebração de contrato de aquisição de um veículo autónomo de superfície (USV) equipado com sensores hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos, com a finalidade de recolha sistemática de dados na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da RAM”, no valor de € 2.780.000,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1 - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 366/2023, de 31 de maio publicada no JORAM, I Série, n.º 101, de 31 de maio de 2023, relativos ao “Concurso Público tendente à celebração de contrato de aquisição de um veículo autónomo de superfície (USV) equipado com sensores hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos, com a finalidade de recolha sistemática de dados na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da RAM”, no valor de € 2.780.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 € 0,00

Ano económico de 2023 € 2.363.000,00

Ano económico de 2024 € 417.000,00

2 - A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira.

3 - Os valores acima mencionados são acrescidos de IVA.

4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 27 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)